

Aprovado em limite discussão
é restrição por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 19/08/2025


Secretário

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)



REQUERIMENTO Nº 079/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário e sua aprovação, que seja expedido ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (*Beto do Sargento*), ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Arnaldo Veloso, ao Deputado Estadual France Hacker, ao Deputado Federal Waldemar Oliveira, ao Secretário Executivo de Educação do Estado de Pernambuco, Natanael Silva, e à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, **solicitando que sejam envidados esforços, recursos e articulações políticas internas e externas para viabilizar, com prioridade e profundidade técnica, a construção de uma escola estadual no Distrito de Batateira.**

JUSTIFICATIVA

1. Necessidade Territorial e Educacional

O Distrito de Batateira, como distrito vinculado ao município de Belém de Maria, carece de infraestrutura estatal mínima na esfera da educação. A atual dificuldade de acesso físico a escolas na sede impõe longos deslocamentos aos estudantes muitas vezes em condições adversas, sobretudo em períodos de chuvas, o que não apenas desestimula a frequência, como coloca em risco a segurança e o rendimento pedagógico. A implantação de uma escola estadual representaria um avanço substancial, não apenas no sentido físico, mas também como estímulo à retenção escolar e à construção de trajetórias acadêmicas estáveis.

2. Proximidade Política e Mobilização Local

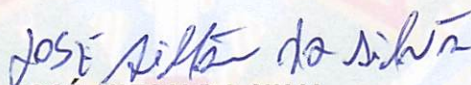
Este requerimento é embebido de uma clara responsabilidade política, pois visa consolidar o simbolismo institucional: uma escola estadual, construída no Distrito de Batateira, seria não apenas estrutura física, mas instrumento de igualdade, pertencimento e desenvolvimento humano sustentável. A construção deve ser planejada com rigor técnico, obedecendo padrões adequados de acessibilidade, salas climatizadas, bibliotecas, laboratórios e espaços para convivência – contando, inclusive, com acompanhamento técnico das secretarias municipais e estadual.

3. Benefícios Sociais e Educacionais

A escola será catalisadora de oportunidades: evitará gastos de transporte público ou privado dos estudantes, eliminará atrasos recorrentes, aumentará as taxas de permanência e conclusão dos ciclos fundamentais e médios, e vivificará o tecido cultural do distrito. Ademais, poderá fomentar projetos complementares como informática, esporte, cultura local, ampliando o impacto social para além da sala de aula.

Assim, Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, sensibilizando o Poder Executivo Municipal, a esfera estadual, parlamentares federais e o Governo do Estado a atuarem de forma articulada e estratégica para viabilizar a construção da escola estadual no Distrito de Batateira, em consonância com as necessidades sociais, educacionais e de desenvolvimento territorial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 19 de agosto de 2025.



JOSÉ AILTON DA SILVA

(Ailton da Batatinha)

Vereador Requerente